



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

Coordenação de Seleção e Orientação - CSOR

COMUNICADO SOBRE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO

Para efeitos da comprovação de renda no processo seletivo SISU/UFBA 2022.2 o **CADÚNICO** deve ter sido atualizado há menos de 24 meses, todavia, conforme a Portaria nº 682, do Ministério da Cidadania publicada em 06 de outubro de 2021 no Diário Oficial da União, as revisões do Cadúnico e do Bolsa Família estiveram temporariamente suspensas.

Ocorre ainda um crescimento recente da busca desses serviços no CRASS e nas prefeituras bairro, em virtude das solicitações de atualizações visando obtenção do novo Auxílio Brasil, fato que vem registrando uma demanda elevadíssima e conseqüente atraso na execução desse serviço.

Diante dos motivos expostos, o CADÚNICO que, em 2021/2022, completou ou venha a completar 24 meses da última atualização, será considerado válido, para fins de comprovação de renda mínima pelos candidatos que optaram por essa modalidade de cota.

Salvador, 12 de julho de 2022

Osanar dos Reis Silva
Coordenador de Seleção e Orientação
CSOR/PROGRAD/UFBA